INDICAÇÃO Nº 011/2009

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a necessidade de se adquirir um veículo para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Há alguns anos o Conselho Tutelar carece de um veículo próprio, de uso exclusivo para seus serviços.

É indispensável a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar dada a necessidade evidente do mesmo para a melhor prestação de serviço por parte daquele órgão.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2009.

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA
Vereador do PSB